

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

COMARCA DE ESTÂNCIA

ANO 19 90.-

MATRÍCULA Nº 6.946 - Em 03 de janeiro de 1.990.-

IMÓVEL: Um terreno, composto das terras denominadas "SÍTIO NAIR", "SÍTIO SÃO MANOEL" e "RIACHO DAS PEDRAS", no lugar "RIACHÃO", neste município de Estância/SE., medindo 140 (cento e quarenta) tarefas, limitando-se da seguinte maneira: Norte, com o Riacho das Pedras; Sul, com Manoel Rodrigues; Nascente, com a FUNDASE, anteriormente de Antonio Mendonça; e, ao Poente, com terreno de Osmundo Alves de Souza. O imóvel acima descrito e caracterizado, está cadastrado no INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) com as seguintes características: Nos dos imóveis: 267 031 003 573 e 267 031 015 822; Fração mínima de parcelamento: 2,0 e 2,0; Áreas Totais: 33,0 e 12,1; módulos fiscais: 10,0 e 10,0; Nº de módulos fiscais: 3,30 e 1,21. PROPRIETÁRIOS: SR. MANOEL REIS SOUZA e sua esposa MARIA JOSÉ FELIX SOUZA, brasileiros, casados, maiores, ele citricultor, portador da cédula de identidade nº 144.200/SE., ela do lar, residentes e domiciliados na Praça da Laranja, nº 44, na cidade de Boquim/Se., inscritos no CIC sob nº. 055.139.285/15 e o SR. JOÃO ELIAS DOS REIS, brasileiro, maior, capaz, solteiro, lavrador, residente e domiciliado na Rua José Fernandes da Fonsêca, nº 253, na cidade de Boquim-Sergipe, portador do CPF/MF., nº 022.038.205/00. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: 1-1.483, 2-2.457 e 1-2.773, Livro nº 02 de Registro Geral, as fls. 1.483, 2.457 e 2.773, em 07 de fevereiro de 1.979, 23 de outubro de 1.984 e 23 de setembro de 1.981, respectivamente.-

A OFICIAL SUBSTITUTA:



AMÁLIA DE ALMEIDA FILHA

R. 1-6.946 - "TRANSMITENTES: SR. MANOEL REIS SOUZA e sua esposa MARIA JOSÉ FÉLIX SOUZA, brasileiros, maiores, casados, capazes, ele citri-
cultor, portador da cédula de identidade nº 144.200/SE., ela do lar, residentes e domiciliados na Praça da Laranja, nº 44, na
cidade de Boquim/SE., inscritos no CIC sob nº 055.139.285/15 e o SR. JOÃO ELIAS DOS REIS, brasileiro, maior, capaz, solteiro,
lavrador, residente e domiciliado na Rua José Fernandes da Fonsêca, nº 253, na cidade de Boquim-Sergipe, portador do C.P.F. /
MF. nº 022.038.205/00. ADQUIRENTE: JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 511.321/DF., e inscrito no
CIC sob nº 010.889.397/9T e LUIZ JORGE DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 1.019.887/IFP/RJ., e inscrito no CIC
sob nº 240.579.407/15, ambos brasileiros, maiores, casados, bancários, residentes e domiciliados na SOS, 206- Bloco
"A"- Aptº 602- Brasília-DF. TÍTULO DE TRANSMISSÃO OU DO ÕNUS: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO, SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZA-
ÇÃO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada nestas notas do 1º Ofício - Estância-Sergipe, em 28 de dezembro de 1.989, -
pela Tabela Substituta: Amália de Almeida Filha. VALOR DO CONTRATO: NCZ\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados novos). Estância, -
03 de janeiro de 1.990.-

A OFICIAL SUBSTITUTA:



AMÁLIA DE ALMEIDA FILHA

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

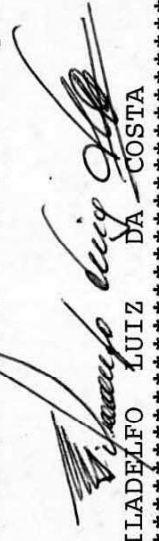
COMARCA DE

ANO 19

MATRÍCULA Nº:


R. 2-6.946 - "TRANSMITENTES: JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA E SUA ESPOSA ROSA MARIA BRAGA DE OLIVEIRA, brasileiros, capazes, maiores, casados, ele administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 511.321/SSP/SE., e CIC. nº 010.889.397/91, ela do lar, portadora da cédula de identidade nº 353.965/SSP/DF., e CIC nº 316.693.011/68, residentes e domiciliados na cidade de Brasília-DF., e LUIZ JORGE DE OLIVEIRA e sua esposa ÂNGELA MARIA SALES DE OLIVEIRA, brasileiros, maiores, capazes, casados, ele economista, portador da cédula de identidade nº 1.019.887/DPT/RJ., e CIC. nº 240.579.407/15, ela administradora de empresas, portadora da cédula de identidade nº 397.384/SSP/DF., e CIC. nº 223.567.541/72, residentes e domiciliados na cidade de Brasília-DF. ADQUIRENTE: MANOEL SINVAL DE ALBUQUERQUE, brasileiro, maior, casado, bancário, residente e domiciliado na Rua Campos, nº 622, Bairro São José, na cidade de Aracaju(SE), portador da cédula de identidade nº 246.503/2a. Via/SE., e inscrito no CIC. sob número 068.418.135/53. TITULO DE TRANSMISSÃO OU DO ÔNUS: Compra e Venda. FORMA DO TITULO, SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada nestas notas do 1º Ofício - Estância-Ser-gipe, em o livro de nº 237, às fls. 153 a 154v., em 31 de maio de 1.993, pelo Tabelião: Filadelfo Luiz da Costa. VALOR DO CONTRATO: CR\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros). Estância, 02 de junho de 1.993.-

O OFICIAL:


 FILADELFO LUIZ DA COSTA

R. 3-6.946 - "Haverá no imóvel aqui matriculado, avaliado em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), nele todo o seu valor. CHEIO. TRANSMITENTE: ESPOLIO DE RITA DE CÁSSIA LIMA ALBUQUERQUE. ADQUIRENTE: MANOEL SINVAL DE ALBUQUERQUE, brasileiro, maior, capaz, viúvo, bancário, residente e domiciliado na cidade de Gararú/SE., inscrito no CIC/MF., sob nº. 068.418.135/53. TITULO DE TRANSMISSÃO OU DO ÔNUS: Formal de Partilha. FORMA DO TITULO, SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Formal de Partilha, datado de 05 de março de 1.996, extrai dos Autos de Inventário nº 16/94, dos dos bens deixados por falecimento de RITA DE CÁSSIA LIMA ALBUQUERQUE. Escrivã Substituta: FÁTIMA APARECIDA ANDRADE SOUZA- 3º Ofício, da cidade de Gararú/SE, Juíza DRA. MARIA ANGÉLICA FRANCO TAVEIRA. Dita Partilha, foi julgada por Sentença, em 27 de dezembro de 1.995, pela Juíza de Direito desta Comarca, DRA. MARIA ANGÉLICA FRANCO TAVEIRA, a qual transitou em julgado, sem que nenhum recurso fosse interposto. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Estância, 19 de junho de 1.996.-

O OFICIAL:

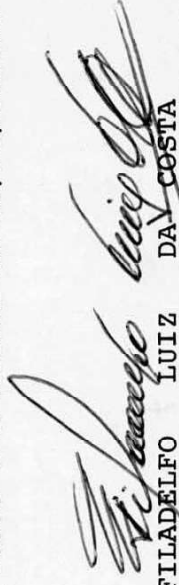

 FILADELFO LUIZ DA COSTA

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº

R. 4-6.946 - "CREDOR: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A., Agência de Aracaju(SE). DEVEDOR: MANOEL SINVAL DE ALBUQUERQUE, brasileiro, maior, capaz, viúvo, agropecuarista, residente e domiciliado na cidade de Aracaju(SE), portador do CIC. nº. 068.418.135/53. TÍTULO DE TRANSMISSÃO OU DO ÔNUS: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária. FORMA DO TÍTULO, SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, datada de 13 de junho de 1.996, de nº. EPI-96/000166-8, expedida pelo Banco do Estado de Sergipe S/A. VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.638,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais)." Vencimento em 10 de junho de 2.007. ENCARGOS FINANCEIROS: Sobre a dívida incidirão os seguintes encargos financeiros: a) Juros Básicos: devidos com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) divulgada pelo Banco Central do Brasil, sendo o valor dos juros básicos calculado e capitalizado integralmente no dia 10 (dez) de cada mês, no vencimento e/ou na liquidação da dívida, sobre o saldo devedor médio diário do período de cálculo, e exigível juntamente com as prestações de principal, proporcionalmente ao valor de cada uma delas. Local de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados na praça de emissão ou onde me for apresentado este título. GARANTIAS: Os bens vinculados, para segurança do integral pagamento da dívida, incluído principal e acessórios, que o emitente dá em garantia, de acordo com o tipo abaixo indicado, é o seguinte: EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel de minha propriedade aqui matriculado. FORMA DE PAGAMENTO: 0 valor do principal da dívida, acrescidos dos encargos financeiros capitalizados, que serão incorporados a cada prestação, na forma das cláusulas JUROS BÁSICOS e DEL-CRE-DERE, nas datas dos respectivos pagamentos, será amortizado da seguinte forma: Em nove (09) prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 10/06/1.999 e a última em 10/06/2.007." Estão - cia, 28 de junho de 1.996.-

O OFICIAL:



FILADELFO LUIZ DA COSTA

REGISTRO Nº 2.164 (LIVRO Nº 03)

R. 5-6.946 - "CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A., Agência de Aracaju(SE). DEVEDOR: MANOEL SINVAL DE ALBUQUERQUE, brasileiro, maior, capaz, viúvo, bancário, residente e domiciliado na Rua Campos, 622, Bairro São José, na cidade de Aracaju(SE), inscrito no CIC/MF., sob nº. 068.418.135/53. TÍTULO DE TRANSMISSÃO OU DO ÔNUS: Cédula Rural Hipotecária. FORMA DO TÍTULO, SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Cédula Rural Hipotecária, datada de 30 de setembro de 1.996, de nº. 96/00254-9, expedida pelo Banco do Brasil S/A. VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.173,24 (vinte e cinco mil, cento e setenta e três reais e vinte e quatro centavos). "Vencimento em 30 de junho de 1.997. ENCARGOS FINANCEIROS: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente sofrerão incidência de juros à taxa nominal de 11,386% (onze inteiros e trezentos e oitenta e seis milésimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondente a 12,000% (doze inteiros) pontos percentuais efetivos ao ano, debitados e capitalizados no dia primeiro de cada mês, nas remissões- proporcionalmente aos valores remidos-, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal, inclusive nas remissões, proporcionalmente aos

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DO IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

COMARCA DE


ANO 19

MATRÍCULA N: seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. Praça de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados na praça de emissão deste título. Os bens vinculados são os seguintes: EM HIPOTECA CEDULAR de segundo (2º) GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel de minha propriedade, aqui - matriculado. FORMA DE PAGAMENTO: Obrigo-me a pagar ao Banco do Brasil S/A., duas (02) prestações, - vencíveis em 31/03/1.997; em 30/06/1.997, de valores correspondentes a 50,00%; 50,00% do principal utilizado, acrescidas cada uma delas de encargos financeiros proporcionais à parcela de principal - amortizado, obtidos com a divisão da parcela de principal que está sendo paga pelo saldo devedor de principal, multiplicando-se o resultado pelo saldo de encargos verificados nas respectivas datas, - de forma que, com o pagamento da última prestação, ocorra a liquidação da dívida resultante deste - título. Fica desde já acordado com os pagamentos relativos à dívida ora contratada serão efetuados exclusivamente nas datas fixadas no presente instrumento, salvo se com eventuais antecipações e/ou - remissões venha a concordar o Banco." Estância, 30 de setembro de 1.996.-


 O OFICIAL:
 FILADELFO LUIZ DA COSTA

R. 2.183 (LIVRO Nº 03)

AV. 6-6.946 - "Por força do Recibo de Quitação, fornecido pelo credor, datado de 28 de maio de 1.998, fica cancela do o Registro de nº. 5-6.946, do presente contrato." O referido é verdade e dou fé. Estância, 14 de setembro de 1.998.-


 O OFICIAL:
 FILADELFO LUIZ DA COSTA

R. 7-6.946 - "CREADOR: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A., Agência de Aracaju/SE. DEVEDOR: MANOEL SINVAL DE ALBUQUER- QUE, brasileiro, maior, capaz, viúvo, agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Campos, 622, - Bairro São José, na cidade de Aracaju/SE., inscrito no CIC/MF., sob nº. 068.418.135/53. TÍTULO DE - TRANSMISSÃO OU DO ÔNUS: Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária. FORMA DO TÍTULO, SUA PROCEDÊNCIA E - CARACTERIZAÇÃO: Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária, nº. EPI-98/000328-2, datada de 14 de agos- to de 1.998, expedida pelo Banco do Brasil S/A. VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.855,20 (cinquenta e dois - mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)." Vencimento em 10 de agosto de 2.010.- ENCARGOS FINANCEIROS: Sobre a dívida incidirão os seguintes encargos financeiros: a) Juros Básicos: - devidos com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) divulgada pelo Banco Central do Brasil, sen- do o valor dos juros básicos calculados e capitalizado integralmente no dia 10 (dez) de cada mês, - no vencimento e/ou na liquidação da dívida, sobre o saldo devedor médio diário do período de cálcu- lo, e exigível juntamente com as prestações de principal, proporcionalmente ao valor de cada uma de - las. b) Del-Credere: devido à taxa efetiva de 6% (seis por cento) ao ano, sendo o valor do "del-cre- dere calculado e capitalizado integralmente no dia dez (10) de cada mês, no vencimento na liquida -

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

COMARCA DE ESTÂNCIA

ANO 199

MATRÍCULA Nº

ção da dívida, sobre o saldo devedor médio diário do período de cálculo, acrescido do valor correspondente aos juros básicos, e exigíveis juntamente com as prestações vencidas de principal, proporcionalmente ao valor de cada uma delas. **FORMA DE PAGAMENTO:** O valor do principal da dívida, acrescidos dos encargos financeiros capitalizados, que serão incorporados a cada prestação, na forma das cláusulas JUROS BÁSICOS e DEL-CREDERE, nas datas dos respectivos pagamentos, será liquidado em 10 (dez) prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 10.08.2003 e a última em 10.08.2.010. Fica estabelecido que na hipótese de algum vencimento, acima indicado coincidir com dia não útil, o pagamento da parcela será efetuado no primeiro dia útil que suceder a data estabelecida e que com o último pagamento a ser efetuado em 10.08.2.010 o mutuário obriga-se a liquidar tudo o que estiver a dever por conta desta cédula. **GARANTIAS:** Os bens vinculados, para segurança do integral pagamento da dívida, incluído principal e acessórios, são os seguintes: EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel de minha propriedade, aqui matriculado. Estância, 14 de setembro de 1.998.

Luiz da Costa
LUIZ DA COSTA

O OFICIAL:

R. 2.260 (LIVRO Nº. 03)

 *** R: 8-6-946 *** **CREADOR: SIDEMITON SANTOS. DEVEDOR: MANOEL SINVAL DE ALBUQUERQUE; BRASILEIRO; MAIOR; CAPAZ; VÍDUO; AGROPÉDAGOGA; RESIDENTE E *******
 domiciliado na cidade de Aracaju/SE. CPF. nº. 068.418.135/53. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO OU DO ÔNUS: Ofício. FORMA DO TÍTULO, SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Ofício nº. 47/2008, datado de Estância/SE, 13 de fevereiro de 2.008, extraído do Processo nº. 00749-2007-012-20-00-2, assinado pela Juíza do Trabalho, Dra. Alice Maria da Silva P. Figueiredo-Justiça do Trabalho-Tribunal Regional do Trabalho da 20ª. Região- 1ª. Vara do Trabalho de Estância/SE. Auto de Penhora e Avaliação, datado de 08 de janeiro de 2.008, assinado pelo Executante de Mandados, Joelson Alves do Nascimento. VALOR DA PENHORA: R\$ 23.516,49 (vinte e três mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos). Imóvel Penhorado: 0 imóvel aqui matriculado. Estância, 27 de fevereiro de 2.008.**

Lindinete Xavier da Silva
Lindinete Xavier da Silva

Escrevente Autorizada:

AV. 9-6-946 - "Por força do Ofício nº. 63/2009, datado de Própria/SE, 15 de abril de 2.009, assinado pela Juíza do Trabalho da 1ª. Vara do Trabalho de Própria/SE, Dra. Laura Vasconcelos Neves da Silva, procedemos nesta coluna a averbação de que fica cancelado, o registro da Penhora nº. 8-6-946. O referido é verdade e dou fé. **Selo nº. DA001594771. Emolumentos R\$ 50,00. Ferd R\$ 10,00. Selo R\$ 0,00. Guia 206090001275. Estância, 07 de maio de 2.009.**"

TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerro a presente folha desta matrícula que terá continuidade na folha seguinte, com os subsequentes atos na mesma ordem com a finalidade de uniformizar os serviços de computação já adotados nesta Serventia Art. 41 da Lei 8935, de 1994)

Estância, 16 de setembro de 2015
Lindinete Xavier da Silva
 O Oficial

Obs.: Este termo não encerra a matrícula

CONTINUA NO VERSO

especificado no R-7-6.946. O documento ficou arquivado nesta Serventia. Ato de averbação realizado com fundamento no artigo 167, inciso II, item 2 da Lei 6.015/73. Emolumentos: R\$ 74,52. Ferd: R\$ 12,90. Selo: R\$ 0,09. Guia nº 206150004277. Selo: DAE002730434. Uma via do documento. Estância, 09/10/2015. Dou fé. A Escrevente Substituta, Marielly Carvalho Leal:

R-12-6.946. Protocolo nº 32.060, em 06/07/2016. **COMPRA E VENDA.** Por escritura pública de compra e venda datada de 23 de junho de 2016, livro 1, folhas 23/24, do Cartório do Ofício Único da Comarca de Nossa Senhora de Lourdes/SE, o proprietário, **MANOEL SINVAL DE ALBURQUERQUE**, brasileiro, viúvo, bancário, RG nº 246.503/SSP/SE, CPF nº 068.418.135-53, residente e domiciliado em Aracaju/SE, na Rua Campos, 622, Bairro São José, neste ato representado pela procuradora GICELMA ARAGÃO DE CARVALHO, brasileira, divorciada, encarregada, RG nº 332657/SSP/SE, CPF nº 111.509.045-34, residente e domiciliada em Aracaju/SE, na Rua Tomar de Geru, 294, Bairro Siqueira Campos, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à **PAVICON - PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. EPP.**, com sede em Aracaju/SE, na Rua Radialista Wolney Silva, 78, Conjunto Medici II, Bairro Luzia, CNPJ nº 12.468.400/0001-05, neste ato representada pelos sócios administradores ANA CAROLINA OLIVEIRA SANTOS, brasileira, solteira, comerciante, RG nº 31794157/SSP/SE, CPF nº 045.857.605-04, residente e domiciliada em Aracaju/SE, na Rua Maria Pastora, 359, Bairro Farolândia e JOSÉ DAVID DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº 576470/SSP/SE, CPF nº 390.427.155-53, residente e domiciliado em Aracaju/SE, na Avenida Prefeito Heráclito Rolemberg, 5.443, Bairro São Conrado, pelo valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), pago e quitado. Valor fiscal: R\$ 280.000,00. Foi pago o imposto de transmissão conforme Guia de ITIV. Foi apresentado recibo de inscrição do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural - CAR nº SE-2802106356BA28FD5744852A8933E27FA8E2AB3. CNIB: f9a5.c695.aea2.67b a.8587.c7fb.caea.156b.0a50.07e3 **Ato de registro realizado com fundamento no artigo 167, inciso I, item 29 da Lei 6.015/73.** Emolumentos: R\$ 585,49. Ferd: R\$ 117,10. Selo: R\$ 0,09. Guia: 206160003332. Selo: DAE002976272. Uma via do documento. Estância, 19/07/2016. Dou fé. O Oficial, Sérgio Abi-Sáber Rodrigues Pedrosa:

Av-13-6.946. Protocolo nº 36.229, em 14/11/2019. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Por determinação da 4ª Vara Federal de Sergipe, nos autos do processo nº 0803288820194058500, procedo à averbação da indisponibilidade dos bens de propriedade de **PAVICON - PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. EPP.**, com sede em Aracaju/SE, na Rua Radialista Wolney Silva, 78, Conjunto Medici II, Bairro Luzia, CNPJ nº 12.468.400/0001-05. Protocolo 201911.1214.00990674-IA-900 da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB. **Ato de averbação realizado com fundamento no artigo 14, § 3º do Provimento CNJ nº 39/2014.** Isento de emolumentos na forma do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.310/2007. Selo TJSE: 201929522018624. Acesso: www.tjse.jus.br/x/23DJMP. Uma via do documento. Estância, 26/11/2019. Dou fé. A Escrevente Substituta, Lindinete Xavier da Silva:

R-14-6.946. Protocolo nº 36.549, em 06/02/2020. **PENHORA.** De acordo com mandado de penhora, avaliação e depósito datado de 16 de janeiro de 2020, expedido dos autos nº 0803288-88.2019.4.05.8500, da Secretaria do Juízo da 4ª Vara Federal de Aracaju/SE, assinado pela Diretora de Secretaria, Maria Auxiliadora de Sousa Alves, por ordem do Juiz Federal, Dr. Fernando Escrivani Stefaniu, em processo de Execução Fiscal, em que figura como ré **PAVICON - PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. EPP.**, com sede em Aracaju/SE, na Rua Radialista Wolney Silva, 78, Conjunto Medici II, Bairro Luzia, CNPJ nº

de Bens - CNIB. **Ato de averbação realizado com fundamento no artigo 14, § 3º do Provimento CNJ nº 39/2014.** Isento de emolumentos na forma do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.310/2007. Prenotação: Selo TJSE: 202129522001721. Acesso: www.tjse.jus.br/x/3CPEKX. Averbação: Selo TJSE: 202129522001720. Acesso: www.tjse.jus.br/x/UTX2YU. Uma via do documento. Estância, **08/02/2021**. Dou fé. A Escrevente Substituta, Lindinete Xavier da Silva:

R-16-6.946. Protocolo nº **38.594**, em **29/07/2021. PENHORA.** De acordo com termo de penhora, expedido dos autos nº 0803473-58.2021.4.05.8500, da Secretaria do Juízo da 4ª Vara Federal de Aracaju/SE, em processo de Execução Fiscal, em que figura como ré **PAVICON - PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. EPP.**, com sede em Aracaju/SE, na Rua Radialista Wolney Silva, 78, Conjunto Medici II, Bairro Luzia, CNPJ nº 12.468.400/0001-05 e autora **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 00.394.460/0058-87, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme termo de penhora. Não consta do auto a nomeação do depositário. Valor da dívida: R\$ 2.351.672,78. Não consta avaliação do imóvel. **Ato de registro realizado com fundamento no artigo 167, I, item 5 da Lei 6.015/73.** Ato isento de emolumentos na forma do artigo 6º da Lei Estadual nº 6.310/2007. Prenotação: Selo TJSE: 202129522010527. Acesso: www.tjse.jus.br/x/97QP39. Acesso: www.tjse.jus.br/x/CTDXUG. Registro: Selo TJSE: 202129522010526. Acesso: www.tjse.jus.br/x/CTDXUG. Estância, **03/08/2021**. Dou fé. A Escrevente Substituta, Lindinete Xavier da Silva:

Av-17-6.946. Protocolo nº **38.681**, em **16/08/2021. INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Por determinação da 4ª Vara Federal de Sergipe, nos autos do processo nº 08034735820214058500, procedo à averbação da indisponibilidade dos bens de propriedade de **PAVICON - PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. EPP.**, com sede em Aracaju/SE, na Rua Radialista Wolney Silva, 78, Conjunto Medici II, Bairro Luzia, CNPJ nº 12.468.400/0001-05. Protocolo 202108.0915.01757082-IA-909 da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB. **Ato de averbação realizado com fundamento no artigo 14, § 3º do Provimento CNJ nº 39/2014.** Isento de emolumentos na forma do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.310/2007. Prenotação: Selo TJSE: 202129522011501. Acesso: www.tjse.jus.br/x/YF7AJ8. Averbação: Selo TJSE: 202129522011500. Acesso: www.tjse.jus.br/x/BXY2KH. Uma via do documento. Estância, **20/08/2021**. Dou fé. A Escrevente Substituta, Lindinete Xavier da Silva:

Av-18-6.946. Protocolo nº **39.512**, em **14/02/2022. INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Por determinação da 1ª Vara do Trabalho de Aracaju, nos autos do processo nº 00011852920195200001, procedo à averbação da indisponibilidade dos bens de propriedade de **PAVICON - PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. EPP.**, com sede em Aracaju/SE, na Rua Radialista Wolney Silva, 78, Conjunto Medici II, Bairro Luzia, CNPJ nº 12.468.400/0001-05. Protocolo 2022.02.111.02007349-IA-430 da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB. **Ato de averbação realizado com fundamento no artigo 14, § 3º do Provimento CNJ nº 39/2014.** Isento de emolumentos na forma do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.310/2007. Prenotação: Selo TJSE: 202229522002228. Acesso: www.tjse.jus.br/x/J2PDY7. Averbação: Selo TJSE: 202229522002227. Acesso: www.tjse.jus.br/x/JYGCE2. Uma via do documento. Estância, **14/02/2022**. Dou fé. A Escrevente Substituta, Marielly Carvalho Leal: